



## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CEASA-RJ Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A

CNPJ: 34.105.205/0001-53

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CEASA-RJ – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais e por atendimento ao pleito formulado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, por meio desta, endereça aos Senhores Acionistas e respectivos Representantes dos Interessados, o [convite para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária](#), a ser realizada na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Brasil nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, na sala de reuniões da Presidência, localizada no sexto andar do Prédio da Administração e sede, no dia **09/07/2025**, às **13 horas** em primeira convocação e às **13:30 horas** a instaurar-se com qualquer quórum – a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – AGE de pauta única: Fixação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme tramitação que se observa do processo administrativo autuado como **SEI-020004/000264/2025** e por conseguinte, proporcionalmente as dos demais Membros Estatutários; Encontra-se à disposição dos acionistas, por acesso ao SEI-RJ – Sistema Eletrônico de Informações (<http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>), em sede do **SEI-020004/000264/2025**, os documentos relativos a **Ordem do Dia**, para análise dos Interessados, assim como disponibilidade física de cópias impressas destes documentos, que poderão ser obtidos mediante Requerimento a ser previamente endereçado ao Setor de Protocolo e Arquivo – SEAPO da Companhia, localizado no quinto andar do prédio da administração e sede da CEASA-RJ. Caso não disponha de "login" e senha para acesso ao SEI-RJ, ou por qualquer outra dificuldade que impeça o acesso, o Interessado deverá manter contatos e apresentar Requerimento formal e a ser endereçado ao Setor de Informática – SETIN, telefone (21) 2333-8273, exclusivamente através da conta de e-mail [aventurotti@ceasa.rj.gov.br](mailto:aventurotti@ceasa.rj.gov.br), que franqueará o acesso eletrônico a todos os Acionistas e demais Interessados. Os Acionistas ou Representantes exibirão documento de identidade para comprovar a qualidade de Acionista e/ou Mandatário para participar da referida AGE. Conforme § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como, § 1º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia em vigor, os Acionistas poderão ser representados por Mandatários, observadas as restrições e procedimentos legais, apresentando também instrumento de mandato com poderes especificamente outorgados para o ato. Os Representantes Legais dos Acionistas deverão encaminhar à Companhia os documentos comprobatórios de suas representações, em até cinco dias úteis que antecedem a data de realização da Assembleia aqui em voga. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

**Bianca de Carvalho**  
Diretora-Presidente e  
Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Assinado por:

Deusimara Teixeira de Mendonça

7F2C7871F539431...